

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 41/2025

Inexigibilidade de Licitação

A Câmara Municipal de Ouro Preto - Estado de Minas Gerais, RATIFICA o ato do agente de contratação, que realizou contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, a favor do Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil LTDA CNPJ nº 21.650.715/0001-60 para “contratação de prestação de serviços de natureza predominantemente intelectual, consistindo em Seminário Contratação de Obras e Serviços de Engenharia do Planejamento a Fiscalização” reunirá especialistas, autoridades e representantes dos principais órgãos de controle do país para discutir os desafios e avanços na aplicação da Lei nº 14.133/2021 nas contratações de obras e serviços de engenharia, voltado a gestores públicos, procuradores, engenheiros, fiscais de contrato, controladores; no valor total de R\$ 10.250,00 (dez mil duzentos e cinquenta reais). Em que se formulou o expediente de Inexigibilidade de Licitação, Processo Licitatório nº 41/2025, de acordo com as normas legais, conforme prevê o art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021.

Ouro Preto/MG, 24 de novembro de 2025.

Vantuir Antônio da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto
Biênio 2025/2026